



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 397/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 510/2014-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 6.015/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe Decreto que regulamenta a utilização de Centros Comunitários e Escolas de nosso Município?

Resposta: Consoante as informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, os Decretos ns. 4.659/1997 e 6.496/2006 dispõem sobre o Regulamento dos Centros Comunitários.

Ademais, em relação às unidades de ensino do Município, informa a Secretaria da Educação que não existe legislação pertinente à matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessor IV

PROTOCOLO

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00590/2014	Data de Protocolo: 28/04/2014 Hora de Protocolo: 16:31:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF Nº 397/14 DTL-SAJI Documento: 25/04/2014
Assunto: REQ Nº 510/14 CMV VER ORESTES P. JR PROC Nº 6015/14 PMV	